



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30175, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2305

Data: 05/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3196/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIANA CALZETTA MARCONDES**, matrícula nº 11.351, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Prof. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.05 15:02:08 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Luis Fabiano de Matos

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.05 14:47:50 -03'00'

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30176, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2305

Data: 05/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3334/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora **ERICA SUZUKI**, matrícula nº 11.356, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio/Radiologia, lotada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS
Dados: 2024.02.05
15:02:40 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.02.05 14:37:34
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2305

Data: 05/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3344/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o servidor **MOISES COLAÇO**, matrícula nº 11.371, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Guarda Municipal, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.05
15:03:08 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Luis Fabiano de Matos

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.05
14:38:43 -03'00'

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2305

Data: 05/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3342/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o servidor **DANIEL UNREIN ACOSTA**, matrícula nº 11.373, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Guarda Municipal, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.05 15:03:41 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.05 14:46:48 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

COLÉGIO DE PROCURADORES

Edital nº 01/2024

Protocolo nº 201/2024

Promoção por Critérios de Merecimento

Protocolo nº 2690/2024

Requerente: Karine Isabelle Benck Antunes

A Comissão Coordenadora do processo seletivo para **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** (1 (uma) Vaga, Classe II - condição em 31/12/2023), em cumprimento ao disposto na alínea "D" do item 5 do Edital nº 01/2024 e inciso III do art. 17 do Decreto nº 25.438/2018, **INDEFERE** liminarmente o pedido apresentando no protocolo em epígrafe, tendo em vista que não cumpriu o interstício mínimo de 2 anos na classe II e não estar apta a concorrer conforme relação (fls. 07 do protocolo 201/2024) aprovada pelo Colégio de Procuradores em 13 de dezembro de 2023.

Procuradoria Geral do Município, 02 de fevereiro de 2024.

Irineu Gobo Filho

Procurador do Município

Membro da CCPPPM

Rulian Neves Martins

Procurador Adjunto do Município

Membro da CCPPPM

Sandro Romão

Procurador do Município

Membro da CCPPPM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

COLÉGIO DE PROCURADORES

Edital nº 01/2024

Protocolo nº 201/2024

Promoção por Critérios de Merecimento

Protocolo nº 2692/2024

Requerente: Karine Isabelle Benck Antunes

A Comissão Coordenadora do processo seletivo para **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (1 (uma) Vaga, Classe II - condição em 31/12/2023), em cumprimento ao disposto na alínea "D" do item 5 do Edital nº 01/2024 e inciso III do art. 48 do Decreto nº 25.438/2018, **INDEFERE** liminarmente o pedido apresentando no protocolo em epígrafe, tendo em vista que não cumpriu o interstício mínimo de 2 anos na classe II e não estar apta a concorrer conforme relação (fls. 07 do protocolo 201/2024) aprovada pelo Colégio de Procuradores em 13 de dezembro de 2023.

Procuradoria Geral do Município, 02 de fevereiro de 2024.

Irineu Gobo Filho

Procurador do Município
Membro da CCPPPM

Rulian Neves Martins

Procurador Adjunto do Município
Membro da CCPPPM

Sandro Romão

Procurador do Município
Membro da CCPPPM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

COLÉGIO DE PROCURADORES

Edital nº 01/2024
Protocolo nº 201/2024

Promoção por Critérios de Merecimento e Antiguidade

Lista Preliminar

A Comissão Coordenadora do processo seletivo para **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (1 (uma) Vaga, Classe II - condição em 31/12/2023), em cumprimento ao disposto no art. 50 do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018 e item 7 do Edital nº 01/2024, faz publicar a **LISTA PRELIMINAR** de classificação por antiguidade dos Procuradores do Município, para conhecimento dos interessados, que, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação, poderão apresentar Reclamação contra sua classificação ou exclusão:

Classificação	Procurador	Matricula	Classe/Nível atual	Antiguidade na Carreira	Tempo de Serviço Público Municipal	nº Prole	Maior Idade (dias)
				Dias	Dias		
1º	MARCELO CRISTIANO DE MORAES	9.475	III-H	5.198	5.198	2	17.246
2º	FERNANDA LORENA ALVES MARTINS	10.305	III-E	3.336	3.336	1	15.911

Procuradoria Geral do Município, 02 de fevereiro de 2024.

Irineu Gobo Filho
Procurador do Município
Membro da CCPPPM

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município
Membro da CCPPPM

Sandro Romão
Procurador do Município
Membro da CCPPPM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

COLÉGIO DE PROCURADORES

Edital nº 01/2024
Protocolo nº 201/2024

Promoção por Critérios de Merecimento e Antiguidade

Lista Preliminar

A Comissão Coordenadora do processo seletivo para **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** (1 (uma) Vaga, Classe II - condição em 31/12/2023), em cumprimento ao disposto no art. 50 do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018 e item 7 do Edital nº 01/2024, faz publicar a **LISTA PRELIMINAR** de classificação por merecimento dos Procuradores do Município, para conhecimento dos interessados, que, no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação, poderão apresentar Reclamação contra sua classificação ou exclusão:

Classificação	Procurador	Matricula	Classe/Nível atual	Pontuação Geral	Antiguidade na Carreira	Tempo de Serviço Público Municipal	nº Prole	Idade
1º	FERNADA LORENA ALVES MARTINS	10.305	III-E	10	3.336	3.336	1	34
2º	MARCELO CRISTIANO DE MORAES	9.475	III-H	9,2	5.198	5.198	2	44

Procuradoria Geral do Município, 02 de fevereiro de 2024.

Irineu Gobo Filho
Procurador do Município
Membro da CCPPPM

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município
Membro da CCPPPM

Sandro Romão
Procurador do Município
Membro da CCPPPM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 89/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
EER8518	116100T001112619	29/09/2023	181 XV	YB 334241366 BR	
CKI6053	279150T000008739	11/12/2023	181 XIX	YB 334241216 BR	29/01/2024
ASK2855	116100T000704924	03/12/2023	182 VI	YB 334241057 BR	29/01/2024
LAI8E18	279150T000008742	11/12/2023	181 IX	YB 334241202 BR	29/01/2024
CKE1174	116100T001242331	02/12/2023	181 XIX	YB 334240975 BR	29/01/2024
AYC0G70	279150T000008877	25/10/2023	181 XVII	YB 334234422 BR	29/12/2023
ARG0286	279150T000008893	14/11/2023	231 VIII	YB 334235808 BR	
AVY1070	279150T000008051	31/07/2023	181 XVII	YB 334230672 BR	
ALE5711	279150T000009260	27/11/2023	181 XVII	YB 334240269 BR	25/01/2024
DHH3953	279150T000008311	05/01/2024	181 XVII	YB 334235604 BR	05/01/2024
KPJ6F56	116100T001066008	28/08/2023	181 VIII	YB 334234609 BR	02/01/2024
SEB1D44	116100T001066027	31/08/2023	181 VIII	YB 334235198 BR	05/01/2024
AWQ1H79	116100T001197721	08/11/2023	181 VIII	YB 334235649 BR	05/01/2024
BEZ7F02	279150T000007565	22/08/2023	181 XVII	YB 334235224 BR	05/01/2024
SED2F27	279150T000008412	06/09/2023	181 X	YB 334235238 BR	05/01/2024
API3788	279150T000008372	29/08/2023	181 VIII	YB 334235175 BR	05/01/2024
AXB7F34	279150NIC0004177	15/08/2023	257	YB 334234793 BR	04/01/2024
AXB7F34	279150NIC0004178	15/08/2023	257	YB 334234780 BR	04/01/2024
AVW2127	279150T000007304	31/05/2023	181 XVII	YB 334234135 BR	28/12/2024
ATJ2C02	279150T000008401	23/08/2023	181 XVII	YB 334235502 BR	05/01/2024
JPK4274	279150T000008418	28/08/2023	181 XVII	YB 334236193 BR	08/01/2024
AYB2195	279150T000008103	09/09/2023	181 XVII	YB 334238265 BR	15/01/2024
ATG9460	279150T000008915	23/11/2023	181 XVII	YB 334240547 BR	25/01/2024
AZV8598	279150NIC0004176	15/08/2023	257	YB 334234745 BR	04/01/2024
AHC3H78	279150T000008924	21/11/2023	181 XVII	YB 334240533 BR	25/01/2024
MBK6560	116100T000824729	06/12/2023	181 XIX	YB 334241485 BR	01/02/2024
QBH7F78	279150T000008738	08/12/2023	181 XIII	YB 334241193 BR	29/01/2024
RHB6A46	116100T000957694	30/09/2023	181 VIII	YB 334241335 BR	01/02/2024
CFS7549	279150T000009289	13/12/2023	168	YB 334241600 BR	
CFS7549	279150T000009287	13/12/2023	164 C/C 162 I	YB 334241595 BR	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

MFT6G12	116100T000914510	02/12/2023	181 VIII	YB 334240992 BR	29/01/2024
CFS7549	279150T000009288	13/12/2023	162 I	YB 334241587 BR	
AVB9546	279150T000009267	24/11/2023	181 XVII	YB 334240578 BR	25/01/2024
LLT7F61	279150T000008522	16/09/2023	181 XVII	YB 235628437 BR	20/11/2023
FUD4893	116100T000950148	17/08/2023	181 XV	YB 334232421 BR	21/12/2023
ADJ5D67	116100T001184344	05/11/2023	181 I	YB 334234612 BR	02/01/2024
APW3C60	279150T000008399	14/09/2023	181 XVII	YB 334239005 BR	18/01/2024
AMC4B37	116100T000704930	03/12/2023	181 VIII	YB 334241012 BR	29/01/2024
AQW8779	116100T001242339	02/12/2023	181 VIII	YB 334241131 BR	29/01/2024
ANE3189	279150T000008911	27/11/2023	181 XVII	YB 334240462 BR	25/01/2024
AVK8E81	116100T000914509	02/12/2023	181 VIII	YB 334241088 BR	29/01/2024
ANM3367	279150T000008403	23/08/2023	181 XVII	YB 334235462 BR	05/01/2024
AYQ5022	279150T000008194	25/08/2023	181 XVII	YB 334235480 BR	05/01/2024
AYD3I82	279150T000008872	25/10/2023	181 XVII	YB 334234229 BR	29/12/2023
ASF0I41	279150T000006907	16/11/2023	181 XVII	YB 334235873 BR	08/01/2024
ANF4I93	279150T000008900	30/10/2023	181 XVII	YB 334235860 BR	08/01/2024
ANM5647	116100T001003926	01/12/2023	182 X	YB 334241065 BR	29/01/2024
AYS6971	116100T000961823	30/09/2023	181 VIII	YB 334241525 BR	
AWA2061	279150T000009156	07/12/2023	181 XVII	YB 334243194 BR	12/02/2024
ASU4D80	279150T000008278	14/12/2023	181 VIII	YB 334241658 BR	02/02/2024
APH3323	279150T000009164	11/01/2024	181 VIII	YB 334246332 BR	04/03/2024
LQN2069	279150T000008858	23/10/2023	181 XVII	YB 334246788 BR	04/03/2024
AVF5851	279150T000008875	25/10/2023	181 XVII	YB 334246726 BR	04/03/2024
AVF5851	279150T000008862	26/10/2023	181 XVII	YB 334246743 BR	04/03/2024
AVF5851	279150T000008865	24/10/2023	181 XVII	YB 334246730 BR	04/03/2024
APK7276	116100T001421766	10/01/2024	181 XV	YB 334247196 BR	07/03/2024
AXZ0746	116100T001421758	06/01/2024	181 XV	YB 334246505 BR	04/03/2024

Telêmaco Borba, 02 de Janeiro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2024.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA Nº 003/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 02 e 05 de fevereiro de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

02 de fevereiro - 17:30 às 00:00	03 de fevereiro - 24 horas
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205
04 de fevereiro - 24 horas	05 de fevereiro - 00:00 às 08:00
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 21/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 21/2024 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Arthur Bernardes n.º 140, Bairro Alto das Oliveiras, CEP: 84265-390, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2902/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e Parecer n.º 1391/2013 – SEED/CEF e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 48/2023 de 31/07/2023, publicada em 01/08/2023 e Parecer n.º 47/2023-CME/CEF, com vigência até 16/07/2028.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 22/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 22/2024 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal 31 de Março - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Ilhéus n.º 240, Bairro Vila Esperança, CEP: 84272-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2583/2013 de 03/06/2013, publicada em 26/06/2013 e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 45/2023 de 31/07/2023, publicada em 01/08/2023 e Parecer n.º 45/2023-CME/CEF, com vigência até 26/06/2028.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 24/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 24/2024 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal Conselheiro Zacarias - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Vasco da Gama n.º 216, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 84264-170, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1212/2013 de 13/03/2013, publicada em 04/04/2013 e Parecer n.º 845/2013 – SEED/CEF e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 43/2023 de 31/07/2023, publicada em 01/08/2023 e Parecer n.º 43/2023-CME/CEF, com vigência até 04/04/2028.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	13/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
Protocolo N.º	54504/2022
Data	19/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MINERADORA AGRO ROQUE LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, RACHÃO E CASCALHO
Valor	R\$ 707.940,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	311 - 08.003.0015.0451.1502.2126.333903024000 - 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 2401/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAPITAL INICIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024.

CREDOR: COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 12.106.998/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 315.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
63	02.001.13.392.1301.2113.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 5 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 2055/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - SIMONE MENDES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024

CREDOR: SIMONE MENDES PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 32.377.952/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 505.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
63	02.001.13.392.1301.2113.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 5 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 1983/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - PADRE FÁBIO DE MELO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024.

CREDOR: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 45.315.776/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 265.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
63	02.001.13.392.1301.2113.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 5 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 2221/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ISADORA POMPEO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024

CREDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 27.673.878/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
63	02.001.13.392.1301.2113.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 5 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito